



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 23.628/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 061/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL



Ao nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um (2021), às 14h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Higo Duarte Nogueira, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo nomeados pela Portaria Nº 2.914-GP de 10/07/2021 com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial (SRP) Nº 061/2021-CEL/SEVOP/PMM, Sistema de Registro de Preços referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 E MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEVOP - PMM**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 09/2017, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: **C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA** – CNPJ 09.465.044/0001-61, representada pelo sr. Cleiton Souza da Silva CPF – 727.810.172-72, credenciamento contendo 20 páginas, incluindo a capa; e **CONSTRUTORA VLM LTDA**, inscrita no CNPJ 09.269.899/0001-17, representada pelo Sr. Maurilio Ferreira dos Santos - CPF: 513.469.232-72, credenciamento contendo 16 páginas, sem capa e o termo de encerramento. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. As empresas cumpriram as exigências e tiveram seus representantes devidamente credenciados. Todas as empresas apresentaram os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Ato seguinte, o pregoeiro solicitou a apresentação dos envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação, e requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Após, foi aberto o envelope de propostas comerciais das empresas, requerendo aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Não havendo contestação quanto a apresentação dos envelopes, procedeu a abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas participantes, verificando a numeração sequencial dos documentos a seguir: **C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA**,



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 23.628/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 061/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**



proposta contendo 05 páginas, sem termo de abertura e termo de encerramento; e CONSTRUTORA VLM LTDA proposta contendo 03 páginas, incluindo capa. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas as propostas comerciais das empresas participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da proposta comercial. Não houve questionamento quanto a proposta. Diante do exposto, o pregoeiro informa que todas as propostas estão classificadas. Para cada lote cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances, conforme abaixo:

LOTE 01		
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)
1	C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA	2.338.762,50
2	CONSTRUTORA VLM LTDA	2.338.762,50

ETAPA DE LANCES:	LOTE 01	
EMPRESAS	C S LOGISTICA	CONSTRUTORA VLM
LOTE 01	2.338.762,50	2.338.762,50
LANCE 01	sem lance	2.338.760,00
NEGOCIAÇÃO		2.338.760,00
VALOR FINAL		2.338.760,00

LOTE 02		
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)
1	C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA	779.587,50
2	CONSTRUTORA VLM LTDA	779.587,50

ETAPA DE LANCES:	LOTE 02	
EMPRESAS	C S LOGISTICA	CONSTRUTORA VLM
LOTE 02	779.587,50	779.587,50
LANCE 01	779.500,00	sem lance
NEGOCIAÇÃO	779.500,00	
VALOR FINAL	779.500,00	

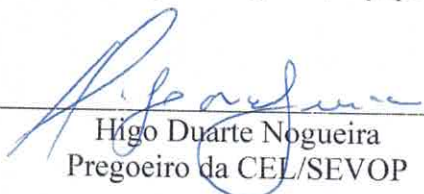
Finalizada a fase de lances e negociação restou arrematante as empresas: CONSTRUTORA VLM LTDA vencedora do lote 01 e a empresa C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA vencedora do lote 02. O pregoeiro realizou mais uma tentativa de negociação, conforme informado pelos licitantes os valores já estão abaixo do mercado conforme entrega exigido em edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação das empresas arrematantes, conforme numeração a seguir: CONSTRUTORA VLM LTDA documentos de habilitação contendo 40 páginas, sem termo de abertura e termo de encerramento; e C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA documentos de habilitação contendo 50 páginas, sem termo de abertura e termo de encerramento. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação das empresas participantes, onde



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 23.628/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 061/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL



todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação. Não houve questionamento quanto aos documentos de habilitação pelos licitantes. Diante do exposto, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação da licitante participante, declaram **HABILITADAS e VENCEDORAS** as empresas **CONSTRUTORA VLM LTDA e C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTES LTDA**. Posteriormente foi perguntado aos representantes presentes se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Os representantes abdicam de recurso. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 14h20min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.


Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro da CEL/SEVOP


Adalberto Cordeiro Raymundo
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:


CONSTRUTORA VLM LTDA


C S LOGISTICA E SERVIÇOS DE
TRANSPORTE LTDA